

MAPA SINDICAL REGIONAL

José Darí Krein e Andréia Galvão
Maio 2023

FES SINDICAL

FRIEDRICH
EBERT
STIFTUNG

RESUMO

O sindicalismo na América Latina está em uma encruzilhada e precisa encontrar mecanismos para se fortalecer. Apesar das dificuldades enfrentadas, o sindicalismo persiste, mas para potencializar suas forças e superar suas debilidades, necessita renovar sua agenda e realizar uma transformação organizativa.

Para isso, sugere-se utilizar as novas tecnologias informacionais na organização e formação dos trabalhadores; constituir estruturas organizativas mais amplas, que permitam incorporar setores precários; desenvolver uma agenda que leve em consideração dimensões relacionadas à interseccionalidade de gênero, raça e classe, além da necessária preocupação ambiental; estreitar a articulação com movimentos sociais; promover a intervenção no debate público.

A articulação com os movimentos sociais é vital para criar canais de fortalecimento mútuo sobre os grandes temas em debate na sociedade. Ao mesmo tempo, cabe ao movimento sindical reposicionar o tema do trabalho, de modo a mostrar sua importância estratégica na construção de uma sociedade com menos desigualdades, opressão e discriminação e com maior nível de solidariedade.

INTRODUÇÃO

Este texto visa apresentar um panorama sobre a situação do sindicalismo na América Latina a partir da experiência de oito países: Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, México, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. A despeito das particularidades de cada país, especialmente no que se refere à estrutura organizativa dos sindicatos, às instituições de regulação do trabalho, à cultura política e à legislação existente, verificam-se similaridades relacionadas ao contexto político-econômico e ideológico, à estrutura do mercado de trabalho e às mudanças nas forças produtivas e relações de produção capitalista.

Embora o mapeamento abarque um universo diverso e heterogêneo, nosso objetivo é ressaltar os aspectos comuns e mais recentes entre os países analisados pelas diferentes equipes de pesquisa envolvidas nesse trabalho.¹ Para isso, selecionamos alguns elementos apresentados nos relatórios e que, a nosso ver, são capazes de sintetizar as perspectivas que se abrem para o fortalecimento e a transformação do sindicalismo. O texto está dividido em quatro partes, que desenvolvem os seguintes argumentos e discutem as seguintes questões principais:

1. Contexto político-econômico e seu impacto no sindicalismo: nesse item destacamos tanto as mudanças quanto as permanências que caracterizam nossa região, pois os problemas enfrentados pelo sindicalismo são tanto de ordem estrutural (como a informalidade e o trabalho precário, as tradições políticas autoritárias e repressivas) quanto conjuntural. A partir disso, cumpre notar que o neoliberalismo e as novas tecnologias que reconfiguram o trabalho se sobrepõem a crises políticas que ameaçam a democracia e a ações antissindiais praticadas por empresas e governos.
2. Debilidades: a dificuldade de aumentar a sindicalização e de mudar a forma de organização dos trabalhadores fragiliza a capacidade de garantir e conquistar novos direitos, de enfrentar a ideologia do empreendedorismo e da empregabilidade, de mobilizar trabalhadoras e trabalhadores, sindicalizados ou não, na defesa de direitos continuamente ameaçados e de interferir na sociedade a fim de efetuar transformações sociais mais estruturais.
3. Forças: apesar das dificuldades, o sindicalismo persiste, sobretudo nos setores mais tradicionais (isto é, na

¹ Bolívia: Yerko Iljic Crosa; Brasil: Ana Paula Colombi, Anderson Campos, Andréia Galvão, Elaine Regina Aguiar Amorim, Flávia Ferreira Ribeiro, Hugo Miguel Oliveira Rodrigues Dias, José Dari Krein e Patrícia Vieira Trópia; Chile: Felipe Labra; Colômbia: Sandra Milena Muñoz Cañas, Alejandro Parra Giraldo, Martha Piedrahita Londoño e Carolina Rojas Ardila; República Dominicana: Tahira Vargas García; México: Arturo Alvar Gómez Xelhuantzi, Briguet Loami López Matias e Egbert Méndez Serrano; Uruguai: Jorge Peloche, Mariana Mendy, Cyntia Buffa, Fabio González Corbo, Ana Paula García e Carlos Rodríguez Torres; Venezuela: Jacqueline Richter.

indústria, no serviço público, no campesinato e no setor de transporte em alguns países), ao mesmo tempo em que se organiza em novos setores, sobretudo os marcados pelo trabalho precário, mesmo que apresentem baixa taxa de sindicalização. Consta-se também a existência de importantes redes de cooperação (inclusive internacionais) e iniciativas conjuntas entre diferentes organizações, o que dinamiza a ação sindical.

4. Sugestões para o futuro: para potencializar as forças e superar as debilidades, sugere-se utilizar as novas tecnologias informacionais na organização e formação dos trabalhadores; constituir estruturas organizativas mais amplas, que permitam incorporar setores precários; desenvolver uma agenda que leve em consideração dimensões relacionadas à interseccionalidade de gênero, raça e classe, além da necessária preocupação ambiental; estreitar a articulação com movimentos sociais; promover a intervenção no debate público.

1. CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO E SEU IMPACTO NO SINDICALISMO

O contexto tem uma importância crucial para a ação sindical. Ele não é produto apenas de fenômenos contemporâneos, mas do entrelaçamento permanente entre aspectos histórico-estruturais e conjunturais. O novo se mescla ao velho, remodelando-o e trazendo novos desafios às concepções e estratégias sindicais.

Nos últimos anos, o contexto político-econômico que predomina em nossa região é desfavorável à ação sindical, ainda que, em alguns casos, isso comece a se modificar com a eleição de governos próximos ao movimento trabalhista. As mudanças no sistema produtivo e nos processos de trabalho, as inovações tecnológicas e as medidas de flexibilização das relações de trabalho incidem sobre um mercado de trabalho marcado pelo alto grau de informalidade e baixo nível de proteção social. O trabalho precário se intensifica com a ausência de oportunidades de trabalho decente, a expansão da terceirização e a proliferação de formas de contratação que reduzem o assalariamento, ampliando o universo dos falsos autônomos e dos ocupados em condições precárias. Observa-se o aumento do desemprego, a diminuição do emprego formal, a redução de salários e direitos, processo que se agudiza com as reformas neoliberais (trabalhistas e da previdência) e a pandemia de Covid-19.

A divisão internacional do trabalho, sob um capitalismo financeirizado e globalizado, redesenhou as cadeias globais de produção, provocando movimentos de desindustrialização (Brasil, Venezuela e México) e aumento do setor de serviços, gerando empregos de menor qualidade e com menor cobertura sindical. Ao mesmo tempo, verificou-se o fechamento ou a redução de espaços democráticos, com crises políticas recorrentes e prolongadas (Brasil, Bolívia e Venezuela). A ausência de democracia dificulta a organização dos trabalhadores, res-

tringe a negociação coletiva e entrava as ações sindicais. A violência social e o crime organizado (México, Colômbia e, em menor medida, Brasil) coexistem com ações antissindiais por parte das empresas e de governos. Observa-se a repressão de quadros (Venezuela), a proibição de fazer greves legais (Venezuela) ou obstáculos que dificultam sua realização (Colômbia), a criminalização da ação sindical (Bolívia e Brasil). Convém lembrar que a Colômbia é o país em que ocorrem mais assassinatos de sindicalistas no mundo. O contexto é ainda mais adverso devido à prevalência, no campo das ideias, de uma visão em que o trabalho deixa de ser considerado uma categoria fundamental para a vida em sociedade e que transfere para os indivíduos a responsabilidade de buscar suas condições de sobrevivência. A perda da concepção do trabalho como um valor e base para criação de outros valores é um complicador adicional para o desenvolvimento da ação coletiva. Ou seja, o contexto dominante foi muito desfavorável ao trabalho, tanto do ponto de vista objetivo como subjetivo.

Apesar das adversidades do contexto, há sinais de que o neoliberalismo está em crise, com a emergência de muitas mobilizações sociais que se contrapõem à legitimidade dessas ideias e das políticas por elas orientadas. Mesmo que não sejam protagonizadas por sindicatos e não tenham o trabalho no centro de suas pautas, essas mobilizações mostram que há possibilidades de contestação social, de mobilização e de ação coletiva.

No que se refere ao sindicalismo, as experiências apontam que ele foi capaz de sobreviver e de mostrar sua importância, especialmente durante a pandemia de Covid-19. Em todos os países, os dados indicam que ser sindicalizado melhora as condições de trabalho e o nível dos salários. Na mesma perspectiva, a vitória eleitoral de governos mais progressistas abre espaços para que a questão do trabalho e a ação coletiva dos trabalhadores adquiram mais expressão, tal como ocorreu no Brasil no período 2003-2015, assim como no México, Chile e Colômbia, mais recentemente. Observa-se também, na experiência de governos progressistas, a emergência de novas tensões entre o Estado e o sindicalismo, como na Bolívia, Venezuela e México. Por exemplo, na Venezuela, o aumento do emprego público melhora as condições para a ação sindical, ao mesmo tempo em que a criação de novas organizações por parte do Estado representa uma intervenção na organização dos trabalhadores/as.

Apesar dos movimentos contraditórios que marcam os governos progressistas, eles, em geral, fazem diferença para o lugar que ocupa o movimento sindical na sociedade. Ou seja, os contextos mudam, podendo melhorar as medidas de proteção social e a legislação trabalhista, bem como as condições para a ação coletiva. Essas mudanças, porém, com exceção do Chile e do Uruguai, podem resultar mais da ação de governos do que da iniciativa do movimento sindical, como mostra a experiência do México. Nesse país, mudanças na coalizão governamental (ao lado da pressão externa por parte da OIT e da celebração de acordos de livre comércio) promoveram alterações no sistema corporativo, com a adoção de procedimentos para definir a representatividade das organizações, para garantir a liberdade de associação e

negociação coletiva, para promover a democracia interna e assegurar a igualdade substantiva de gênero na organização sindical, além de mudanças no sistema judiciário trabalhista. Foram também mudanças externas aos sindicatos que levaram à adoção de medidas que visam restringir a precarização do trabalho, como a regulação e a redução da terceirização e a regulação do trabalho por meio de empresas de plataforma digital.

2. DEBILIDADES

As debilidades encontradas pelo sindicalismo têm relação com o contexto desfavorável acima indicado, bem como com outros aspectos que debilitam seu poder estrutural, associativo, social e institucional.

Em geral, a capacidade de ação coletiva apresenta relação com o grau de estruturação do mercado de trabalho, o nível e a composição do assalariamento. A desorganização do mercado de trabalho é um fator que impõe muitos limites para um sindicalismo protagonista. Ao mesmo tempo, a cultura político-sindical que caracteriza cada país faz com que a adoção de regras mais favoráveis à organização coletiva não se traduza necessariamente em mobilização e sindicalização, que continuam escassas e em queda no continente, com poucas exceções (Chile e México). Ou seja, há um déficit crescente de representatividade do movimento sindical, que enfrenta dificuldades para inserir o tema do trabalho na agenda social e política em vários países. Observa-se, também, o surgimento de organizações coletivas por fora da estrutura sindical historicamente existente, tais como na República Dominicana, México e Brasil. Em alguns países (México e Brasil) a sobrevivência do corporativismo, ainda que questionado por novas práticas e modificações legais, continua a garantir o monopólio da representação, o que faz com que muitos sindicatos sejam em grande parte fruto da tutela estatal e não da vontade dos trabalhadores, o que ajuda a compreender a criação de organizações que desafiam a estrutura sindical.

Outra dificuldade é a grande fragmentação sindical, com a existência de várias organizações, seja nos países em que vigora o regime de unicidade (Brasil) ou pluralismo (Venezuela e Colômbia), e independentemente do tipo de sindicato predominante, isto é, se de empresa (Venezuela e Chile), de ofício ou de setor de atividade. O fenômeno da fragmentação também se reflete na existência de várias centrais sindicais. Uruguai e Bolívia são exceções, pois, mesmo adotando um modelo de liberdade sindical, conseguiram construir e se manter organizados em uma única central.

A imposição unilateral de normas de regulação do trabalho pelas empresas e o descumprimento de normas de regulação do trabalho constituem uma tradição ainda forte na região. A não sindicalização é estimulada por medidas como o oferecimento de benefícios e pactos coletivos (Colômbia) que estabelecem acordos melhores do que os negociados pelo sindicato. Apesar das medidas para impedir os contratos coletivos de

proteção patronal (México), celebrados sem conhecimento prévio, discussão ou consulta aos empregados, esta prática segue existindo.

Destaca-se, também, a carência de mecanismos institucionalizados de participação e consulta aos/as trabalhadores/as (Brasil, México, Venezuela e República Dominicana) e de organização no local de trabalho. Em alguns casos, observa-se uma desconexão entre as iniciativas voltadas aos assuntos internos das empresas e a intervenção na dinâmica política mais geral (Venezuela).

Embora haja, em alguns países, arranjos bi ou tripartites que permitem a participação em comissões salariais e de emprego, como na Colômbia e na República Dominicana, verifica-se uma pequena capacidade de intervenção na produção de políticas públicas.

Apesar de lutas importantes em defesa de direitos, prevalecem lutas defensivas, com exceção do Chile e do Uruguai, no período recente. Além disso, a capacidade de mobilização tende a se restringir aos dirigentes e ativistas, com pouca capacidade de massificação dos movimentos (Bolívia e Brasil).

A articulação das dimensões de gênero, raça, classe e ambiental ainda é uma dificuldade a ser enfrentada. Por um lado, os movimentos sociais dedicados a essas pautas (mulheres, ecológicos e de combate ao racismo) emergem e se fortalecem; por outro, há uma dificuldade de unificação de pautas capazes de impulsionar mudanças sociais mais gerais. Apesar de avanços, muitas entidades sindicais ainda expressam uma cultura machista e patriarcal. No caso da República Dominicana, os sindicatos e as centrais sindicais não apoiam e nem se envolvem com força nas novas agendas sociais e ambientais. Nos demais países, embora, de modo geral, os sindicalistas afirmem incorporar essas questões às suas estruturas e agendas, há uma baixa participação de mulheres e jovens nos sindicatos, inclusive em setores com alta concentração de trabalho feminino e de jovens, tais como no setor de tecnologias da informação.

A presença sindical nos setores que emergem na era da revolução digital é frágil. Do mesmo modo, verificam-se desafios para conectar os trabalhadores a partir da expansão do teletrabalho e das comunicações em rede.

A ausência de democratização e transparência, em um contexto adverso, faz com que os sindicatos percam representatividade junto aos trabalhadores e à sociedade. A manutenção de uma estrutura organizativa criada há décadas, que não responde às mudanças sociais, econômicas e na forma de inserção das pessoas nas ocupações, dificulta a incorporação de uma classe trabalhadora heterogênea e segmentada, dividida entre novas e velhas formas de contratação, informais e precárias. As estruturas de negociação coletiva clássicas são incapazes de abranger todos/as trabalhadores/as. Por fim, a prevalência de trabalhadores/as com baixos rendimentos e com alta rotatividade laboral acarreta dificuldades de sustentação financeira para as entidades, afetando, por conseguinte, o trabalho sindical. Esses desafios não são apenas organizativos, mas envolvem também a capacidade dos sindicatos

elaborarem e difundirem conteúdos capazes de conquistar corações e mentes dos/as trabalhadores/as e de envolvê-los/as na construção de uma agenda de lutas que aponte para alternativas às políticas e ideologias dominantes.

3. FORÇAS OU FORTALEZAS

As forças do sindicalismo referem-se especialmente a seus poderes associativo, institucional e social, uma vez que o poder estrutural é impactado negativamente pela dinâmica do capitalismo e pela configuração do sistema produtivo e, consequentemente, das classes trabalhadoras, em um contexto de escassez de oportunidades de trabalho decente.

Apesar das dificuldades de incorporação acima mencionadas, observa-se a organização de trabalhadores em novos setores, inclusive precários. Nem sempre, porém, essa organização se dá por meio de sindicatos, havendo experiências muito diversas. Na Bolívia, o sindicalismo inclui setores precários mais tradicionais, como mineiros e camponeses, mas não os novos precários, como trabalhadores do transporte e entrega de mercadorias por aplicativo. Também no Brasil a organização dos trabalhadores por aplicativo se dá, predominantemente, por fora dos sindicatos, apesar das tentativas de sindicalização. Em ambos os países, as trabalhadoras domésticas se organizam sindicalmente, mas não têm posição importante nas centrais sindicais. Na República Dominicana, surgem organizações, de caráter mais regional, que buscam articular o trabalho com outros temas sociais e ambientais. Com uma estrutura mais horizontalizada e permeada por novas formas de participação nas entidades, essa renovação se dá por fora das estruturas organizativas existentes.

Embora esse movimento externo aos sindicatos e às centrais expresse um questionamento de sua legitimidade, observa-se também a preservação de entidades sindicais com capilaridade e inserção nacional, seja em experiências mais unitárias, seja mediante organizações que representam diferentes tendências político-ideológicas. A experiência do Uruguai mostra que a construção da unidade é importante para ações mais coordenadas e a manutenção do poder do sindicalismo no país. Em outros países também há um processo de construção de pautas comuns. O contexto adverso trouxe mais unidade de ação, tais como plataformas de ação conjunta (inclusive manifestações e greves) entre centrais e entidades sindicais distintas, com organizações de aposentados e trabalhadores independentes. Na República Dominicana, as três centrais sindicais desenvolvem um plano de ação anual. No Brasil, a crise política que levou à deposição da presidenta Dilma Rousseff reaproximou as centrais. Outro exemplo é a criação da intersocial no Uruguai, um movimento de resistência contra as políticas de um governo conservador (antitrabalho e contra a proteção social) e que visa impulsionar lutas pela transformação social.

A possibilidade de criar redes de cooperação ou articulação dos sindicatos com outros movimentos sociais (como o

movimento feminista, estudantil, de direitos humanos, partidos políticos, universidades entre outros) tende a ampliar a legitimidade do movimento sindical e contribuir para construção de um contexto mais favorável para as lutas sociais. No caso da Colômbia, as ações em favor do cumprimento de acordos de paz constituem um exemplo disso.

A preocupação com a articulação internacional dos/as trabalhadores/as favorece a integração a redes sindicais internacionais e sindicatos globais (UNI, IndustriAll, ISP, CSA, CSI), viabilizando a assinatura de acordos marco globais, bem como a celebração de acordos e declarações sobre empresas transnacionais e direitos humanos, em consonância com as diretrizes da ONU, OIT e OCDE. A atuação em âmbito internacional permite às organizações sindicais participar da negociação de tratados de livre comércio, buscando instituir cláusulas sobre condições de trabalho e o respeito a um patamar mínimo de direitos. Embora seus resultados sejam insuficientes, essa é uma prática crescente, que pode fortalecer os vínculos e a solidariedade entre os/as trabalhadores/as e suas formas de representação.

No plano nacional, a participação em órgãos institucionais e a constituição de espaços de concertação e negociação coletiva são estratégias que buscam dar centralidade ao tema do trabalho, a exemplo da política de valorização do salário mínimo negociada no Brasil. Mesmo entidades com baixa sindicalização vêm tendo êxito em fomentar discussões, intercâmbios e parcerias com instituições da sociedade civil e ONGs, obtendo apoio para a elaboração de pautas reivindicativas relativas à regulação do trabalho por plataforma, entre outros resultados observados em diferentes países.

A despeito da baixa sindicalização e da redução do número de greves em alguns setores e países, verificou-se a realização de paralisações importantes, especialmente contra processos de privatização e reformas neoliberais, bem como marchas e protestos em defesa de direitos e da democracia.

As estratégias clássicas de trabalho de base, quando existentes, tendem a constituir sindicatos mais representativos. A adoção de medidas para incorporar mulheres e jovens, como cotas na direção, a criação de secretarias específicas, a inclusão de novos temas como o trabalho de cuidado e a saúde mental, de um lado, e o uso apropriado dos novos meios de comunicação em rede, de outro, permitem uma maior aproximação com a base. A questão da comunicação vem sendo usada também como forma de reduzir a dependência das mídias tradicionais e de criar narrativas distintas. A utilização de pesquisa própria ou em articulação com universidades e centros de investigação como, por exemplo, pesquisa sobre teletrabalho entre os bancários no Brasil, contribui para identificar demandas e construir pautas de reivindicação. A criação de alternativas voltadas para o fortalecimento das mulheres e para a solução de problemas específicos da categoria, como cooperativas, projetos de agroecologia, sistema de crédito, como verificado na agricultura familiar no Brasil, são experiências que podem fortalecer os sindicatos.

Por fim, as entidades que conseguem incorporar pautas mais amplas e criar iniciativas para enfrentar problemas concretos de seus/suas representados/as, mesmo que indiretamente relacionados ao trabalho, tendem a apresentar repertório de ação coletiva mais variado e a ter maior protagonismo local. O mesmo se aplica aos sindicatos com maior politização e que dedicam esforços ao trabalho de formação político-sindical.

4. SUGESTÕES PARA O FUTURO

O sindicalismo continua sendo um ator chave, cuja importância não se restringe ao mundo do trabalho, mas se estende também ao âmbito político, dada sua atuação em defesa dos serviços públicos, do financiamento público para educação, saúde, moradia e transporte; a defesa do meio ambiente, da democracia, da redução das desigualdades e o combate a todas as formas de discriminação e opressão. As pesquisas realizadas mostram que, para fortalecer sua capacidade de intervenção pública, o sindicalismo é instado a aprimorar a integração de sua agenda própria com as diferentes problemáticas sociais, bem como a fortalecer sua articulação com comunidades locais e com movimentos sociais, a fim de construir uma agenda conjunta abrangente. Mas, ao mesmo tempo em que esse diálogo é importante, não se deve perder de vista que a especificidade do sindicalismo em relação aos outros movimentos sociais é colocar a agenda do trabalho no centro da resolução dos problemas sociais. O trabalho não é somente um meio de obtenção de renda para a sobrevivência, mas também expressa os valores dominantes em cada sociedade. Ou seja, é muito difícil enfrentar os problemas sociais hoje existentes sem que se repense o papel e o lugar do trabalho na sociedade.

A experiência dos países analisados nos permite extrair as seguintes sugestões:

1. A construção de uma agenda capaz de reconquistar os corações e mentes dos trabalhadores/as, tanto de setores tradicionais, quanto dos novos, oriundos das mudanças tecnológicas, deve indicar formas de se resolver os problemas do trabalho de modo efetivo em cada país. A geração de trabalho digno para todas as pessoas é condição para uma sociedade com garantia de direitos e proteção social. É necessária certa ousadia para pensar perspectivas que extrapolem as clássicas sempre recolocadas, a fim de retomar a narrativa sobre o significado social do trabalho. A articulação dos movimentos sociais e sindicais é fundamental para criar uma condição política mais democrática e que viabilize a inclusão dos temas sociais e do trabalho na agenda nacional.
2. A organização de uma pauta local mais ampla, que dê conta da diversidade de interesses que estão presentes nos diferentes segmentos que compõem cada base de representação, com a elaboração de plataformas e iniciativas voltadas para resolver os problemas das pessoas, de forma coletiva, mas especialmente dos setores mais precários.
3. A luta pelo reconhecimento da importância dos sindicatos na sociedade. Sem eles não há democracia efetiva e nem possibilidade de uma melhor distribuição da riqueza gerada. Neste sentido, é importante assegurar a plena liberdade sindical, o fim das políticas antissindicais e da repressão, a não interferência patronal na organização dos/as trabalhadores/as.
4. A adoção de medidas práticas, institucionais e legais, que garantam a liberdade de organização e de sindicalização. A alteração da forma de organização é fundamental para favorecer a integração dos setores mais refratários e distantes da organização sindical como os jovens, as mulheres, os migrantes, os negros, os indígenas, ou seja, aqueles historicamente excluídos de posições de poder, mais sujeitos ao trabalho precário e desprotegido, mas também dos vinculados às novas formas de trabalho emergentes, inclusive os/as trabalhadores/as das plataformas digitais e em teletrabalho.
5. O fortalecimento e a transformação sindical passam também pela preocupação em construir estratégias mais unificadas de ação e organização. A unidade política é um aspecto crucial para enfrentar a ofensiva do capital.
6. A adoção de mecanismos para assegurar a transparência e a democracia interna, que são condições para a promoção de igualdade substantiva, especialmente a maior participação de mulheres na vida sindical e em cargos de liderança. Nesse sentido, a revolução nas formas de comunicação e organização da classe, com o uso de redes sociais e tecnologias de informação e comunicação, é uma forma de aproximar os sindicatos dos/as trabalhadores/as, assim como de ampliar os mecanismos de consulta e participação da base na elaboração das pautas de reivindicação e de alternativas para enfrentar os problemas que o coletivo elege como prioridade. As redes podem ser um mecanismo complementar de participação, sem que as atividades presenciais diretas deixem de existir, pois é na discussão coletiva que se constroem posições e estratégias mais eficazes.
7. O recurso à pesquisa para subsidiar a elaboração da estratégia sindical, que pode ocorrer a partir da própria entidade ou por meio de acordos com universidades e ONGs. Do mesmo modo, os conhecimentos e experiências acumuladas por sindicatos "históricos" podem ser colocadas ao serviço de organizações "novas".
8. O diálogo com novas organizações coletivas que emergem entre os/as trabalhadores/as, mesmo que às margens dos sindicatos.
9. A articulação internacional, com participação e parcerias com as instituições setoriais e gerais dos trabalhadores.
10. A formação sindical, política e ideológica, para viabilizar a renovação das lideranças sindicais e qualificar os dirigentes sindicais a intervir de forma mais embasada nos debates relativos a seu setor e à classe trabalhadora em geral, assumindo maior protagonismo na disputa de projetos de sociedade.

Em síntese, os textos deixam claro que o sindicalismo está em uma encruzilhada e precisa encontrar mecanismos para se fortalecer. Observa-se a necessidade de renovar a sua agenda, de realizar uma transformação organizativa e de se articular com outras forças vivas na sociedade, em especial com os movimentos sociais, criando canais de fortalecimento mútuo sobre os grandes temas em embate na sociedade. Ao mesmo tempo, cabe ao movimento sindical reposicionar o tema do trabalho, de modo a mostrar sua importância estratégica na construção de uma sociedade com menos desigualdades, opressão e discriminação e com maior nível de solidariedade. Um sindicalismo que se compreenda como um agente central tem o desafio, frente ao trabalho em mudança, de transformar a si próprio na perspectiva de alterar a atual realidade do trabalho e da sociedade latino-americana.

ANEXO

Pessoas empregadas e taxa de sindicalização por país e continente total.

País	Total empregados	Taxa de sindicalização
Bolívia	5.535.200	18,1
Brasil	92.603.000	11
Chile	8.501.400	4,7
Colômbia	22.816.000	6,6
México	54.993.600	4,5
Dominicana	4.663.200	11,7
Uruguai	1.538.400	26,0
Venezuela	11.499.178	13,1
Total do continente	453.461.805	9%

Fonte: Mapa sindical, Confederação Sindical das Américas.
Estimativa para 2019.

Organizações sindicais

O número de sindicatos e centrais sindicais, assim como seu tamanho e características, variam significativamente. Em média, os países do continente têm entre 3 e 4 centrais sindicais, com um grande grupo de países tendo 1 ou 2 (entre eles Bolívia, Uruguai e Chile), outro grande grupo tendo entre 3 e 5 centrais (como Colômbia e República Dominicana) e alguns países com 7 a 11 centrais (Brasil, México e Venezuela).

Fonte: Mapa Sindical, Confederação Sindical das Américas.

A **Fundação Friedrich-Ebert (FES)**, criada em 1925, é a fundação política mais antiga da Alemanha. É uma instituição privada e de utilidade pública, comprometida com os ideais da democracia social. A fundação recebeu seu nome em homenagem a Friedrich Ebert, o primeiro presidente alemão eleito democraticamente, e continua seu legado de tornar efetivas a liberdade, a solidariedade e a justiça social. Ela cumpre essa tarefa na Alemanha e no exterior com seus programas de formação política e de cooperação internacional, bem como com o apoio a bolsistas e a promoção de pesquisas.

O principal objetivo do **Projeto FES Sindical Regional (FSR)** é trabalhar em conjunto com o movimento sindical na América Latina e no Caribe e, assim, contribuir para o fortalecimento de sua capacidade de desenvolver propostas e estratégias para enfrentar os múltiplos desafios em nível nacional, regional e global.

O uso comercial de qualquer material editado e publicado pela Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) é proibido sem a permissão prévia por escrito da FES. As opiniões expressas nesta publicação não representam necessariamente as opiniões da Friedrich-Ebert-Stiftung ou as da organização para a qual os autores e autoras trabalham ou as das organizações que patrocinaram a pesquisa.

Andréia Galvão. Professora do Departamento de Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Integra a coordenação da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR). Coordenadora do Grupo de Pesquisa CNPq “Trabalho, reformas neoliberais, movimentos sindicais e sociais”.

José Dari Krein. Pesquisador e diretor do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT/Unicamp). Professor do Instituto de Economia da Unicamp. Integra a Coordenação da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR).

CONTATO

Friedrich-Ebert-Stiftung | Projeto Sindical Regional para a América Latina e o Caribe

Gral. Arturo Baliñas 1145, Piso 8 | Montevideú, Uruguai

Responsáveis

Dörte Wollrad | Diretora da FES Sindical

Viviana Barreto | Diretora de Projetos

Álvaro Coronel | Diretor de Projetos

Coordenação de publicações | Jandira Dávila

Arte e diagramação | Cooperativa de trabalho SUBTE

Revisão e edição | María Lila Ltaif

Mais informações:

sindical.fes.de

Contato:

sindical@fes.de